



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo



Dumont (SP), 19 de fevereiro de 2026.

OFÍCIO ESPECIAL Nº 06/2026

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE
AO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – DAF**

ASSUNTO: Solicitação de regularização e desbloqueio de credenciamento do “Programa de Farmácia Popular do Brasil no município de Dumont, Estado de São Paulo.

Excelentíssimo Senhor Ministro,

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, venho por meio deste manifestar profunda preocupação com a atual situação da assistência farmacêutica em nossa cidade.

Historicamente, o município contava com 02 (dois) estabelecimentos credenciados ao PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL (PFPPB). No entanto, fomos informados de que não há mais nenhuma farmácia em operação pelo programa em nossa cidade, o que tem gerado graves prejuízos aos munícipes, especialmente aos idosos e pacientes de baixa renda que dependem da gratuidade de medicamentos para hipertensão, diabetes, asma e outros.

Considerando que o “Programa farmácia Popular” é uma política pública essencial para a manutenção da saúde da população e que o desc credenciamento total em um município de pequeno porte, como o nosso, isola o cidadão do acesso a direitos básicos,

Solicito de Vossa Excelência:

- 1º)** A verificação técnica dos motivos que levaram aos bloqueios/desc credenciamentos das Unidades de Dumont;
- 2º)** Orientação ou intervenção para a regularização dos estabelecimentos aptos, visando o imediato restabelecimento do serviço;
- 3º)** Prioridade em novas chamadas de credenciamento para o nosso município, caso as vagas anteriores tenham sido extintas.



Câmara Municipal de Dumont


Estado de São Paulo



Ressalto que a Câmara Municipal de Dumont, coloca-se à disposição para colaborar com o que for necessário para assegurar que a população de Dumont volte a usufruir deste benefício federal.

Certo de Vossa atenção e sensibilidade, apresento protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


MARLON GABRIEL OLOKO
=Presidente da Câmara= (Biênio 2025/2026)

AO MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO G
BRASÍLIA/DF – CEP: 70.058-900